



PROPOSTA

“ Regulação de estacionamento e prevenção dos direitos dos peões ”

Considerando que:

- o espaço comercial “Centro Comercial de Amora / Pingo Doce” traz às ruas envolventes muitos peões e veículos;
- a Rua D.Manuel I, Rua do Marco Severino e Travessa Quinta do Conde (bem como outras na zona) são seriamente afectadas pelo estacionamento abusivo em locais não autorizados, limitando imenso a mobilidade de peões (residentes ou visitantes) e mesmo de viaturas;
- as áreas mais sensíveis para facilitar a mobilidade de peões e pessoas com locomoção reduzida ou limitada são as assinaladas no mapa anexo;
- as vias referidas são pontos de entrada e saída de uma via fundamental à freguesia, a EN10, e que todos os congestionamentos nas referidas vias implicam congestionamentos na EN10, eixo de distribuição de trânsito na freguesia;
- as acções de dissuasão ao estacionamento indevido, promovidas pelas autoridades policiais, não se tem mostrado eficazes nem dissuadem o estacionamento indevido de forma permanente;
- os peões têm direito à segurança no espaço que lhes é destinado, ou seja, o passeio e que as entidades públicas devem zelar por manter essa segurança;

A Assembleia de Freguesia de Amora, reunida nas suas instalações em 28 de Setembro de 2010, delibera por proposta do Partido Socialista solicitar ao executivo da Junta de Freguesia de Amora para:

- mediante as normas municipais para estas situações, implementar a colocação de pilaretes que sirvam de dissuasão do estacionamento abusivo nas áreas indicadas no mapa anexo a esta proposta, no sentido de permitir maior mobilidade e segurança, especialmente a residentes e a pessoas com limitação motora.

Em 28.09.2010, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Amora

*Ana Carolina Polena
Augusto Marques
Diamantino Moreira
José Manuel Lousada
Nelson Filipe Patriarca*

